INDICAÇÃO Nº 31, DE 30 DE JULHO DE 2014

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a demarcação de estacionamento em apenas um lado nas principais ruas e avenidas da cidade: Rua Antônio Florêncio Nogueira, Avenida Joaquim Lopes Siqueira, Rua Eugênio Cleto e Rua Ernesto Marques.

JUSTIFICATIVA

Considerando que nessas ruas e avenidas o movimento é mais intenso, encaminho esta indicação para que o Executivo tome as devidas providências, pois atualmente os veículos ficam estacionados em ambos os lados, o que dificulta muito o tráfego, especialmente daqueles veículos de grande porte.

Sala das Sessões, em 30 de Julho de 2014.

José Ibraim Pereira
Vereador